**Autorização de depósito e sugestão de Comissão Julgadora**

**MESTRADO**

|  |
| --- |
| ALUNA(O): |
| NUSP: |
| ORIENTADOR(A)/PRESIDENTE: |

**OBSERVAÇÃO:** Se a pessoa indicada nunca participou de bancas na USP, deverá preencher formulário de Cadastro de Membro Externo: <https://forms.gle/ZqaFxdv84GdT1NNh8>

**TITULARES**

|  |
| --- |
| Externo ao PPGD + Externo à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, nem com a USP |
| Nome completo:  Instituição: |
| Externo ao PPGD + Externo à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, nem com a USP  OU  Externo ao PPGD, mas Interno à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, mas tem com a USP  (outras Unidades, PosDoc FDUSP, Docentes FDUSP não credenciados no PPGD) |
| Nome completo:  Instituição: |
| Externo ao PPGD + Externo à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, nem com a USP  OU  Externo ao PPGD, mas Interno à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, mas tem com a USP  (outras Unidades, PosDoc FDUSP, Docentes FDUSP não credenciados no PPGD)  OU  Credenciamento atual no PPGD  orientador/a, coorientador/a ou ministrante de disciplina, de qualquer área de concentração |
| Nome completo:  Instituição: |

**SUPLENTES**

|  |
| --- |
| Externo ao PPGD + Externo à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, nem com a USP |
| Nome completo:  Instituição: |
| Externo ao PPGD + Externo à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, nem com a USP  OU  Externo ao PPGD, mas Interno à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, mas tem com a USP  (outras Unidades, PosDoc FDUSP, Docentes FDUSP não credenciados no PPGD) |
| Nome completo:  Instituição: |
| Externo ao PPGD + Externo à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, nem com a USP  OU  Externo ao PPGD, mas Interno à USP  não tem vínculo atual com o PPGD, mas tem com a USP  (outras Unidades, PosDoc FDUSP, Docentes FDUSP não credenciados no PPGD)  OU  Credenciamento atual no PPGD  orientador/a, coorientador/a ou ministrante de disciplina, de qualquer área de concentração |
| Nome completo:  Instituição: |

Decisão unânime da CPG, em sessão de março de 2022, considerou que o § 2º do art. 46 da Resolução 8.150/2021 - Regimento Interno da Faculdade de Direito - é aplicável por analogia às Bancas de Pós-Graduação: “As comissões julgadoras de concursos serão compostas buscando sempre que possível na indicação dos nomes a diversidade de gênero e racial.”

A banca indicada atende ao disposto? Se não, justifique, por favor.

Data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a)

De próprio punho ou Digital verificável